
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Processo 23122.013444/2016-08;
- Requerimento 19491/2016 da aluna Larissa Oliveira Nascimento;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem está agendada para o mês de agosto de 2016.

RESOLVE:

Conceder a prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Larissa Oliveira Nascimento pelo período de 01 semestre.

Divinópolis, 30 de junho de 2016.



Prof^ª. Patrícia Peres de Oliveira

Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem

Campus Centro Oeste Dona Lindu – UFSJ